

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1847/1972

Aprovado por Deliberação

Em, 6/12/1972

PROCESSO CEE N°: - 917/72

INTERESSADO: - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO

ASSUNTO: - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1972.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: - A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro encaminha Relatório do Concurso Vestibular realizado no corrente ano.

A Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo examinou o Relatório e o considerou de acordo com as exigências legais.

CONCLUSÃO: - Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado no presente ano, pela Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 14 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira- Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:- Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias e António Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo- Presidente